



## EDITAL N.º 158/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 4 de agosto de 2022:

**Associação Nacional de Municípios Portugueses e Governo - Assinatura do Acordo Setorial para a Descentralização nos domínios da Educação e da Saúde** – O Executivo tomou conhecimento do “Acordo Setorial de Compromisso para a descentralização de competências nos domínios da Educação e da Saúde”, anexo à informação, celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo de Portugal, no passado dia 22 de julho de 2022.

**Nova Unidade de Cuidados Intensivos e Processo de Qualificação e Ampliação do Hospital de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento da aprovação pelo Governo, através do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Dr. António Lacerda Sales, dos termos de referência do processo de ampliação do Hospital de Aveiro / Infante D. Pedro (componente da unidade de ambulatório e consulta externa).

**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município de Aveiro - Eleição da Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Grancho para a Presidência da Comissão** – O Executivo tomou conhecimento que a Câmara Municipal assumiu, no dia 28 de julho de 2022, a presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), através da sua Vereadora Dr.ª Teresa Grancho, responsável pela área da Ação e Habitação Social do município.

**Protocolo de Intenções entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Núcleo de Gestão do Porto Digital** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de intenções, anexa à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Núcleo de Gestão do Porto Digital.



**Auto de efetivação da Transferência de competências da gestão e propriedade do Museu de Aveiro / Santa Joana do Estado para o Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Auto de efetivação da transferência da competência da gestão e da propriedade do Museu de Aveiro / Santa Joana, anexo à proposta, celebrado, a 1 de agosto de 2022, entre o Governo, representado pelo Ministro da Cultura e pela Ministra da Coesão Territorial, e a Câmara Municipal de Aveiro, e tomar conhecimento do Relatório de Atividade de gestão do Museu de Aveiro / Santa Joana pela Câmara Municipal de Aveiro, no período de 2015 a 2022, anexo à proposta.

**Transferência de competências do Estado para o Município de Aveiro, no domínio da gestão de património imobiliário público, do prédio com a denominação comum "Antigas Instalações da Empresa de Pescas de Aveiro"** – Deliberado, por unanimidade, nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o estatuído nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, aprovar a minuta do Acordo de Transferência de competências de gestão de património imobiliário público, anexa à proposta, referente ao prédio com a denominação comum "Antigas Instalações da Empresa de Pescas de Aveiro", a celebrar entre o Estado Português e o Município de Aveiro.

**Transferência de competências do Estado para o Município de Aveiro, no domínio da gestão de património imobiliário público, do prédio com a denominação comum "Antigo Centro Educativo Dr. Alberto Souto"** – Deliberado, por unanimidade, nos termos das disposições legais aplicáveis, nomeadamente a alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea t), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugadas com o estatuído nos artigos 4.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, aprovar a minuta do Acordo de Transferência de competências de gestão de património imobiliário público, anexa à proposta, referente ao prédio com a denominação comum "Antigo Centro Educativo Dr. Alberto Souto", a celebrar entre o Estado Português e o Município de Aveiro.

**Concurso de Ideias para a Elaboração de Estudo Urbanístico da Zona da Antiga Lota de Aveiro - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por maioria:

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para o "Concurso de Ideias - Estudo Urbanístico da Zona da Antiga Lota de Aveiro - Living Places Lab", nos termos do artigo 219.º-J do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa, atinente ao valor dos prémios, no montante de 65.000,00€, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;
3. Selecionar 1 (uma) ideia/estudo, atribuindo o prémio de consagração no montante de 50.000,00€, nos termos do artigo 219.º-I do CCP;
4. Atribuir 2 (dois) prémios de participação aos concorrentes ordenados em 2.º e 3.º lugar, nos montantes de 10.000,00€ e 5.000,00€, respetivamente, e atribuir duas Menções Honrosas, de carácter não pecuniário, propostas pelo Júri;
5. Aprovar os Termos de Referência, anexos à proposta, ao abrigo do artigo 219.º-J do CCP;


6. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos - Eng.º José Ribau Esteves, Presidente da Câmara, que presidirá, Arq.ª Cláudia Reis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Arq.ª Ilda Fonseca, Dr. José Pina e Arq.ª Catarina Pereira; Membros Suplentes - Dr.ª Maria Aurora Henriques e Arq.º Paulo Marinheiro;
7. Delegar no Júri, nomeado, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças procedimentais, de acordo com o n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

**Concurso de Conção da Reversão do Antigo Colégio Dr. Alberto Souto - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Conção da Reversão do Antigo Colégio Dr. Alberto Souto - Creative Change Academy”, nos termos do artigo 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa, atinente ao valor dos prémios, no montante de 30.000,00€, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;
3. Selecionar 1 (um) trabalho de conção, atribuindo o prémio de consagração no montante de 20.000,00€, nos termos do artigo 219.º-I do CCP;
4. Atribuir 2 (dois) prémios de participação aos concorrentes ordenados em 2.º e 3.º lugar, nos montantes de 8.000,00€ e 2.000,00€, respetivamente, e atribuir duas Menções Honrosas, de caráter não pecuniário, propostas pelo Júri;
5. Aprovar os Termos de Referência, anexos à proposta, ao abrigo do artigo 219.º-A do CCP;
6. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos - Eng.º José Ribau Esteves, Presidente da Câmara, que presidirá, Arq.ª Cláudia Reis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Arq.º João Ventura Ferreira, Arq.ª Catarina Pereira e Dr. José Pina; Membros Suplentes - Arq.ª Ângela Cunha e Arq.º Paulo Marinheiro;
7. Delegar no Júri, nomeado, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças procedimentais, de acordo com o n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

**Transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das Freguesias de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo para o ano de 2023; adenda aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para 2022** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a transferência dos recursos financeiros constantes do Anexo I à proposta, da qual faz parte integrante, bem como as minutas dos respetivos Autos de transferência de recursos, constantes do Anexo II à proposta, para as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N.ª Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo, relativa à concretização da transferência das seguintes competências, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril:
  - a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
  - b) A limpeza das vias e espaço públicos, sarjetas e sumidouros;
2. Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;



3. Nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, propor à Assembleia Municipal que delibere manter no âmbito de intervenção do município as competências previstas nas alíneas c) a m), do n.º 1 do referido artigo 2.º;

4. Delegar nas Juntas de Freguesia de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo, as competências constantes das minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos, apenas à proposta como Anexo III;

5. Aprovar as minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos, anexas à proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e as Juntas de Freguesia de Aradas, Cacia, Eixo e Eirol, Esgueira, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, Oliveirinha, Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz, Santa Joana e São Bernardo;

6. Submeter, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação da Câmara Municipal que resultar da presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de autorização das referidas Adendas aos Contratos Interadministrativos para 2022.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de apoio à realização de Ação Pontual "Dois dias de férias inclusivas" da APEJIB - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola e Jardim de Infância das Barrocas** – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro no montante de 300,00€ à realização da ação pontual "Dois dias de férias inclusivas", promovida pela APEJIB - Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola e Jardim de Infância das Barrocas, bem como aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação Financeira para apoio à ação pontual, anexa à proposta; designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio à referida ação pontual, a Chefe da Divisão de Educação e Desporto, Dr.ª Celeste Madail, nos termos do previsto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**"Espetáculo Equestre/Evento Solidário" - Licença Especial de Ruído n.º 87/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2022, que, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 87/2022, para a realização do evento "Espetáculo Equestre/Evento Solidário", no dia 29 de julho de 2022, na plataforma horária das 18h30 às 01h00 do dia seguinte, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 33021/MGD/22, de 20 de julho de 2022, anexa à proposta.



**11.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de agosto de 2022, que aprovou a 11.ª Alteração Orçamental de 2022.

**Aveiro Tech City Academia Challenges - Pagamento de prémio ao projeto vencedor** – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do programa “Aveiro Tech City - Academia Challenges”, o compromisso financeiro da despesa relativa à atribuição de prémio no valor total de 500,00€ (quinhentos euros), e autorizar a realização da transferência do referido valor do prémio para o representante do projeto vencedor, melhor identificado na proposta.


**Programa OCUPA-T - Pagamento de Bolsas de julho a agosto de 2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das Bolsas dos meses de julho e agosto de 2022 aos participantes do Programa Ocupa-T, melhor identificados na Tabela anexa à proposta, no valor total de 3.960,00€, após o dia 31 de agosto e após confirmação de assiduidade dos participantes por parte dos serviços.

**Apoio à organização do Escutama 2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar o compromisso financeiro da despesa relativa ao apoio à realização do evento “Escutama 2022”, no valor total de 18.750,00€ (dezoito mil e setecentos e cinquenta euros), bem como autorizar a transferência do referido apoio económico para o Corpo Nacional de Escutas (CNE).

**Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º Ciclo de Ensino Básico, no ano letivo 2021/2022 - Anulação do saldo remanescente** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Protocolo de colaboração celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no 1.º Ciclo de Ensino Básico, no ano letivo 2021/2022, a anulação do saldo remanescente no valor de 64.816,41€ (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e um cêntimo).

**Alteração da composição do agregado familiar de uma inquilina municipal residente na Urbanização de Eixo - Proposta n.º 113/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração dos elementos melhor identificados na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal residente na Urbanização de Eixo, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à respetiva atualização do agregado familiar, bem como do contrato administrativo de arrendamento apoiado n.º 161/2018.

**Alteração da composição do agregado familiar de uma inquilina municipal residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 115/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração dos elementos melhor identificados na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal residente na



Urbanização de Santiago, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do disposto no n.º 4, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à respetiva atualização do valor da renda, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual, bem como do contrato administrativo de arrendamento apoiado.

**Transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado, referente a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 114/2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão de titularidade do contrato de arrendamento apoiado, por integração permanente da titular em residência para idosos, para o elemento do agregado familiar melhor identificado na proposta, constituindo-o como titular unitário e único elemento do agregado familiar, dando origem à celebração de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à respetiva atualização do valor da renda para 42,38€, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos - Proposta n.º 120/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar os apoios pecuniários atribuídos no mês de julho de 2022, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Concurso Público n.º 08/22 - "Prestação de Serviços para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2022/2023, com possibilidade de renovação para o ano letivo de 2023/2024"** – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:

1. Adjudicar o procedimento por Concurso Público n.º 08/22, com base na proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, à entidade "Associação Tempos Brilhantes", pelo preço contratual de 601.457,40€ (seiscentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos), isentos de IVA, referente ao preço unitário por aluno inscrito de 121,95€ (cento e vinte e um euros e noventa e cinco cêntimos), isentos de IVA, correspondente ao valor máximo de 300.728,70€, para o ano letivo 2022/2023, com possibilidade de renovação para o ano letivo de 2023/2024, à qual cabe o valor máximo de 300.728,70€, isentos de IVA, com início e termo de acordo com o calendário escolar fixado anualmente pelo Ministério da Educação, e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após a data de receção de cada fatura, com base na sua proposta ref.ª 577 /2022, datada de 1 de julho de 2022;
2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a "Prestação de Serviços para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) nos Estabelecimentos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da Rede Pública do Concelho de Aveiro, para o ano letivo de 2022/2023,

com possibilidade de renovação para o ano letivo de 2023/2024", nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Designar a Técnica Superior Cristina Maria Simões da Silva como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP.

**Concurso Público n.º 10/22 - "Concessão da Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:**

1. Adjudicar o procedimento por Concurso Público n.º 10/22, com base na proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, à entidade "Margens e Cenários, Lda.", pela renda mensal de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, pelo prazo de 10 anos, nos termos do Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, e com base na proposta da adjudicatária ref.ª 10/22, datada de 13 de julho de 2022;

2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a "Concessão da Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira", nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Designar o Dr. Paulo Jorge Rodrigues Pinto como Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP.

**Concurso Público n.º 11/22 - "Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade:**

1. Adjudicar o procedimento por Concurso Público n.º 11/22, com base na proposta formulada no Relatório Final, elaborado pelo Júri do Procedimento, à entidade "HOTTI AVEIRO HOTEIS, S.A.", pelo valor de ocupação mensal de 3.100,00€ (três mil e cem euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com pagamento até ao dia 8 de cada mês, a iniciar no vigésimo quinto mês da concessão, nos termos da clausula 19.ª do Caderno de Encargos, pelo prazo máximo de 10 anos a contar da data de assinatura do contrato de concessão, com base na sua proposta ref.ª 11/22, datada de 13 de julho de 2022;

2. Aprovar a minuta de contrato, anexa à proposta como doc. 3, para a "Concessão de Exploração do Restaurante do Centro de Congressos de Aveiro", nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

3. Designar a Dr.ª Sónia Marisa Marques Almeida como Gestora do Contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290º-A do CCP.

**Aquisição de duas parcelas de terreno para "Requalificação e Valorização da Pateira de Fermentelos - Criação de Percursos Pedonais e Cicláveis nos Municípios de Aveiro e Oliveira do Bairro", Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz - correção de lapso manifesto na indicação de descrição predial indicada na Proposta DCP- Património n.º 11/2021 – Deliberado, por unanimidade, retificar a deliberação da Câmara Municipal, de 16 de setembro de 2021, tomada no seguimento da proposta DCP-Património n.º 011/2021, no sentido de corretamente identificar o prédio rustico inscrito na matriz sob o artigo 4398 da Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz, anteriormente inscrito na mesma matriz rústico da Freguesia de Requeixo sobre o artigo n.º 1465, o qual se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o número 3346/20091030, da Freguesia de Requeixo.**

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Reposição de Equilíbrio Financeiro do Contrato –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de maio de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 79/DAEO/OM/2022, de 10 de maio de 2022, anexa à proposta, indeferiu o pedido de reposição de equilíbrio financeiro do contrato celebrado com a Ângulo Recto, Construções, Lda., no âmbito da execução da empreitada de "Requalificação da Rua Vale Caseiro".

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" - Trabalhos a Menos n.º 1 –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 102A/DAEO/OM/2022, de 22 de junho de 2022, anexa à proposta, autorizou os Trabalhos a Menos n.º 1, no valor de 16.837,52€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/20- "Recuperação de Habitações Sociais - Fase IV - Redes de Águas (PEDUCA)" - Trabalhos Complementares n.º 1 –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 066D/DAEO/OM/2022, de 15 de abril de 2022, anexa à proposta, autorizou os Trabalhos Complementares n.º 1, no valor de 49.819,43€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Quintã do Loureiro" - Trabalhos Complementares n.º 4 e Trabalhos a Menos n.º 3 –** Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 123/DAEO/OM/2022, de 15 de julho de 2022, anexa à proposta, autorizou os Trabalhos Complementares n.º 4, no valor de 48.639,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 15 dias; a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e a supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 3, anexo à proposta, no valor de 4.260,42€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a 0,23% do valor da adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.



**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Trabalhos Complementares n.º 11 e Trabalhos a Menos n.º 4** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 129/DAEO/OM/2022, de 25 de julho de 2022, anexa à proposta, autorizou os Trabalhos Complementares n.º 11, no valor de 106.194,04€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 55 dias; a formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP, e a supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 4, anexo à proposta, no valor de 10.191,79€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondente a 0,79% do valor adjudicação, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Alteração da Fiscalização e Coordenação de Segurança em obra** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de julho de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 134/DAEO/OM/2022, de 26 de julho de 2022, anexa à proposta, autorizou a alteração do Diretor de Fiscalização para a Arq.ª Emília Lima e como Coordenadora de Segurança, a técnica Cláudia Redondo, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2022.

**Processo de Obras n.º 1537/1954 - Fábrica de Igreja Paroquial da Freguesia de Esgueira** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, nos termos do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

**Processo de Obras n.º 623/1987 - Diogo Filipe Mendes Gama** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 185/2019, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de  $125,19€ + (9 \times 397,40 \times 0,08) = 315,94€$ , nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 264/1990 - Vértice Singular - Consultoria, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 190/2013, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 14 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de  $125,19€ + (14 \times 1258,51 \times 0,08€) = 1.534,72 €$ , nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 363/1994 - Partido Socialista - Concelhia de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de reconstrução n.º 332/2019, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 3 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (3x489x0,08€) = 242,55€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 331/2008 - Miguel Mário Martins Neto** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título da comunicação prévia, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (6x146,50x0,08€) = 195,51€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 332/2008 - Miguel Mário Martins Neto** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título da comunicação prévia, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (6x142,00x0,08€) = 193,55 €, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 333/2008 - Miguel Mário Martins Neto** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título da comunicação prévia, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (6x170,00x0,08€) = 206,79€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 334/2008 - Miguel Mário Martins Neto** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título da comunicação prévia, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (6x170,30x0,08€) = 206,93€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 335/2008 - Miguel Mário Martins Neto** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do título da comunicação prévia, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (6x169,80x0,08€) = 206,69€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 48/2014 - Márcia Patrícia Amador da Silva –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 12/2019, dispensando a audiência prévia do interessado, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e de acordo com a informação técnica DGU 38558, de 19 de julho de 2022, anexa à proposta.

**Processo de Obras n.º 125/2017 - Andreia Raquel Moreira Ribeiro da Silva –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de obras de construção n.º 120/2019, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que manifesta vontade de concluir a obra, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 4 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sendo a taxa devida pela operação urbanística de 125,19€ + (4x395,80x0,08) = 251,85€, nos termos do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

**Processo de Obras n.º 2565/2021 - José António Simão Morgado Casal –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, decorridos 10 dias de audiência prévia sem que o requerente se oponha, ou se pronuncie contrariamente.

**Processo de Obras n.º 1820/2022 - Licínio Martins Lourenço –** Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/40913/2022, de 2 de agosto de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 8 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 agosto de 2022

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes